



:- PORTARIA N.º 242, DE 22 DE JULHO DE 2024 -:

(Dispõe sobre a concessão de LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA a servidora que especifica, e dá outras providências)

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a” e “h”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, jurisprudência eleitoral e Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral (TSE); e

CONSIDERANDO, os autos do Processo Administrativo n.º 2345, de 25 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, jurisprudência eleitoral e Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), conceder a senhora **ANDREZZA DOMINIQUE DE SIQUEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, a que faz jus, pelo período de 3 (três) meses, a contar de 05 de julho de 2024, garantindo-se o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

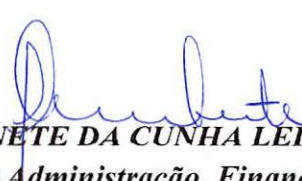
Art. 2º A referida servidora indicada no artigo 1º deverá apresentar a Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, no prazo legal, comprovante do registro de suas candidaturas, sob pena de nulidade da concessão da **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos humanos tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 22 de julho de 2024, 60º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos